

DECRETO Nº 4480/24 de 01/08/2024

Abre crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação no orçamento programa de 2024, e dá outras providências.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei nº 0874/24 de 30/01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Jupiá – SC, crédito adicional, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), para a suplementação do seguinte programa:

ÓRGÃO	03.001 – Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.003 – Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE	Ampliação da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.661.0003.1.009
ELEMENTO	4490(25)
FONTE 1.754.0000.0083 VALOR R\$	1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais);


Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 0874/24 de 31/01/2024.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4404/24 de 08/02/2024.

Município de Jupiá – SC, 01 de agosto de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/08/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20